



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Av. Mato Grosso, 66-NE
Centro, CEP 78.360-000
Fone: (65) 3382-5100
CNPJ: 24.772.287/0001-36

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 078/2020

20 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Vereador DIONARDO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e seus pares para encaminhar o **Projeto de Lei nº 074/2020** que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 222.677,23 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos)** e dá outras providências.

Faz-se necessário a abertura de credito adicional suplementar para o efetivo desenvolvimento dos trabalhos e custeio das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, ocorrem muitas vezes situações que fogem ao custeio antevisto, tendo como resultado a sobra de recursos em algumas dotações orçamentárias e falta em outras, onde se faz necessário o remanejamento orçamentário.

Pela razão do que se explanou, encaminhamos, com pedido de tramitação em **regime de urgência especial**, o presente Projeto de Lei para análise.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do singular apreço e pela razão explanada encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

00673/2020

Data: 22/10/2020 Hora: 08:30
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$
Autoria: RAFAEL MACHADO

Assunto: MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 078/2020 ENCAMINHA O
PROJETO DE LEI Nº 074/2020



Projeto de Lei nº 074/2020

20 de Outubro de 2020

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 222.677,23 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 222.677,23 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos)**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE	
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	
20155	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
3390000000	Aplicações diretas	
0100000000	recursos ordinários - exercício (cento e vinte mil e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)	R\$ 120.074,94
0300000000	recursos ordinários -exerc. anterior (doze mil e seiscentos e dois reais e vinte e nove centavos)	R\$ 12.602,29
4490000000	Aplicações diretas	
0100000000	recursos ordinários - exercício (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	
20104	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASS. SOCIAL - CRAS	



3390000000 Aplicações diretas

0100000000 recursos ordinários - exercício (dezenove mil reais) R\$ 19.000,00

**005 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO TRABALHO E A
RENDA**

11 TRABALHO

334 FOMENTO AO TRABALHO

0015 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

**20120 APOIO A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL - SACS**

3390000000 Aplicações diretas

0100000000 recursos ordinários - exercício (dezesesseis mil reais) R\$ 16.000,00

11 TRABALHO

334 FOMENTO AO TRABALHO

0015 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

20121 APOIO E MANUTENÇÃO DO SINE

3390000000 Aplicações diretas

0100000000 recursos ordinários - exercício (cinquenta mil reais) R\$ 50.000,00

Total Suplementado: R\$ 222.677,23

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO
MUNICÍPIO**

**20103 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3390000000 Aplicações diretas

0100000000 recursos ordinários - exercício (sete mil e duzentos e
dezesete reais e sessenta e oito centavos) R\$ 7.217,68

4490000000 Aplicações diretas

0100000000 recursos ordinários - exercício (quatro mil e oitenta e
quatro reais e setenta e quatro centavos) R\$ 4.084,74



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Av. Mato Grosso, 66-NE
Centro, CEP 78.360-000
Fone: (65) 3382-5100
CNPJ: 24.772.287/0001-36

002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		
10053	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DO FMAS		
4490000000	Aplicações diretas		
0100000000	recursos ordinários - exercício (cinco mil reais)	R\$	5.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		
20105	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMAS		
3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
0100000000	recursos ordinários - exercício (dez mil reais)	R\$	10.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		
20106	APOIO ÀS AÇÕES DOS CONSELHOS E ENTIDADES ASSISTENCIAIS		
3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
0100000000	recursos ordinários - exercício (trinta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos)	R\$	39.906,02
3390000000	Aplicações diretas		
0100000000	recursos ordinários - exercício (seis mil e trezentos e oitenta e sete reais)	R\$	6.387,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		
20111	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS EM ATENDIMENTO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FNAS		
3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
0100000000	recursos ordinários - exercício (seis mil reais)	R\$	6.000,00
3390000000	Aplicações diretas		
0100000000	recursos ordinários - exercício (hum mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)	R\$	1.122,50
003	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
482	HABITAÇÃO URBANA		
0014	BEM VIVER		



20113	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
4490000000	Aplicações diretas		
0100000000	recursos ordinários - exercício (hum mil reais)	R\$	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
482	HABITAÇÃO URBANA		
0014	BEM VIVER		
20114	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
3390000000	Aplicações diretas		
0100000000	recursos ordinários - exercício (hum mil e novecentos e oitenta e sete reais)	R\$	1.987,00
007	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		
20123	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
0100000000	recursos ordinários - exercício (hum mil e seiscentos e quarenta reais)	R\$	1.640,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		
20124	APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
3390000000	Aplicações diretas		
0100000000	recursos ordinários - exercício (tres mil reais)	R\$	3.000,00
0300000000	recursos ordinários -exerc. anterior (doze mil e seiscentos e dois reais e vinte e nove centavos)	R\$	12.602,29
008	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		
20126	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI		
3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
0100000000	recursos ordinários - exercício (quinze mil reais)	R\$	15.000,00



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Av. Mato Grosso, 66-NE
Centro, CEP 78.360-000
Fone: (65) 3382-5100
CNPJ: 24.772.287/0001-36

3390000000 Aplicações diretas

0100000000 recursos ordinários - exercício (cento e sete mil e setecentos e trinta reais)

R\$ 107.730,00

Total Reduzido: R\$ 222.677,23

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 2.036, de 09 de outubro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 –LDO e a Lei Municipal nº 2.077, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 20 de outubro de 2020.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


CARLA CRISTINA FREITAS SILVA
Secretária Municipal Interina de Administração
Portaria nº 788/2020